



CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2018

O Diretor da Universidade Estadual do Norte do Paraná
– Campus de Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, considerando a sentença proferida nos Autos nº 0014307-
82.2015.8.16.0075

RESOLVE

Tornar nulo os procedimentos realizados através do
Protocolo nº 13001-1230/2013, com aplicação da penalidade de advertência à
professora Thaís de Sá Gomes Novaes, bem como seus efeitos, nos termos da
sentença proferida nos Autos nº 0014307-82.2015.8.16.0075.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cornélio Procópio, 01 de março de 2018.

Prof. Me. Sérgio Roberto Ferreira
Diretor da UENP CCP